



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 067/2023

Designa Servidor como responsável pela limpeza, manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do bairro Pinhal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, necessitando organizar os serviços de Manutenção e Limpeza dos Espaços Públicos e as Vias Urbanas Municipais, **DESIGNA** responsabilidade ao Servidor abaixo relacionado, atribuído as seguintes tarefas:

- **Vanderlei Roberto Koller (Operário)**: Responsável pela limpeza, manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do bairro Pinhal.

Permanece inalterada as demais atribuições do servidor acima, cabendo ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito ou a quem ele delegar, o controle da efetividade e cumprimento da carga horária do mesmo, através da conferência do relatório ponto a ser impresso pela equipe da Escola Municipal, onde deverá ser realizado o registro diário, bem como a fiscalização da plena execução das tarefas atribuídas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar a partir de 07 de março de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de março de 2023

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração